



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 632/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando que através do Edital de 15.3.2010, publicado no DEJT de mesma data, foi aberta consulta geral prevista no Sistema de Zoneamento, conforme dispõe o art. 9º da Resolução Administrativa nº 7/2009, para fins de lotação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho de Porto Calvo, São Luiz do Quitunde, 7ª Vara do Trabalho de Maceió e Setor de Distribuição e Apoio às Execuções;

Considerando que após o transcurso do prazo legal constante no referido Edital, o Exmo. Sr. Juiz André Antonio Galindo Sobral manifestou o interesse em ser zoneado na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL;

R E S O L V E

**EFETIVAR** o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, na qualidade de Juiz Preferencial conforme dispõe o §1º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 7/2009, com efeito a partir de 1º.7.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de junho de 2010.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente